



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
04/09/15
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 078/2015

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa que encaminhe ofícios ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado do Ceará e ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Ceará solicitando informações acerca dos resultados das ações desenvolvidas pelos agentes do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAIO, em nosso município, bem como se estas ações continuarão sendo feitas, para satisfação e maior segurança dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 01 de setembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 078/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência desta Casa Legislativa, que encaminhe ofícios ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado do Ceará e ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Ceará solicitando informações acerca dos resultados das ações desenvolvidas pelos agentes do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAI0, em nosso município, bem como se estas ações continuarão sendo feitas, para satisfação e maior segurança dos nossos munícipes.

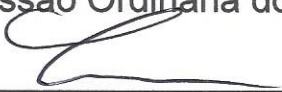
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/09/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente